



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



DECRETO Nº 003 de 19 de maio de 2026.

Convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Uibaí-BA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de fortalecer a participação popular na formulação das políticas públicas de saúde,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.080/1990 e na Lei Federal nº 8.142/1990, que tratam da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a importância da Conferência Municipal de Saúde como espaço democrático de discussão, formulação e avaliação das políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí, por meio da Resolução nº 04/2026, de 14 de maio de 2026, que aprovou a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º: Fica convocada a **8ª Conferência Municipal de Saúde de Uibaí-BA**, a ser realizada no dia **12 de junho de 2026**, no Município de Uibaí-BA, com o tema: **“Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar da Bahia.”**

Art. 2º: A 8ª Conferência Municipal de Saúde terá como objetivo analisar as prioridades locais de saúde, propor diretrizes para a formulação das políticas públicas do setor e fortalecer a participação social no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º: A Conferência será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde de Uibaí-BA.

Art. 4º: As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º: A estrutura organizacional e o funcionamento da Conferência serão definidos em Regimento Interno aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Uibaí-BA, em 19 de maio de 2026.


Aiderlene Rocha Levi
Prefeita Municipal